



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 224/2026

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a emissão de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Bebedouro** à equipe organizadora composta por **Muriel, Ednalva, Cristiane e Tharsila**, bem como às profissionais homenageadas na cerimônia **“Trajetórias que Inspiram no Serviço Social – 2026”**, realizada em 15 de maio de 2026, na Casa da Mulher Paulista “Maria Regina Galleti”.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem reveste-se de elevado significado institucional e social ao reconhecer o trabalho daqueles profissionais que, cotidianamente, atuam na linha de frente da defesa dos direitos humanos, da proteção social e da promoção da cidadania.

A retomada da honraria **“Trajetórias que Inspiram no Serviço Social”**, representa mais do que a reativação de uma cerimônia: simboliza a reafirmação do compromisso público de valorização do Serviço Social enquanto profissão estratégica para a construção de uma sociedade mais justa, humana e democrática.

O Serviço Social ocupa papel essencial na mediação entre as demandas da população e as políticas públicas, atuando diretamente nas múltiplas expressões da questão social, enfrentando desigualdades, vulnerabilidades e violações de direitos, sempre orientado por princípios éticos, técnicos e políticos que têm como fundamento a dignidade humana, a justiça social e a universalização do acesso aos direitos.

Conforme ensina a renomada teórica **Maria Lúcia Martinelli**:

“O Serviço Social é uma profissão que lida com a dor, com a humilhação, com a revolta, mas é também uma profissão que lida com a esperança, com a resistência e com a vida.”

Nesta edição de 2026, o município reconheceu a destacada trajetória, competência técnica, compromisso profissional e contribuição social das seguintes assistentes sociais:

- Catia Meira Leite;
- Cleliane Ravagnani;
- Edméia Corrêa Netto;
- Elaine Lucas de Souza;
- Laila Talita Ferrari Magalhães;
- Luciana Moraes Cotrim;
- Lucinéia Ferreira Simião;
- Maria Izildinha Dias Dionísio;
- Silvia Mara Motta Gil;
- Vanessa Magalhães Sant'Ana.

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Cada uma dessas profissionais representa, por meio de sua atuação técnica, ética e humana, um patrimônio de dedicação ao serviço público, à proteção social e ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social no Município de Bebedouro.

Ao reconhecer essas trajetórias, Bebedouro também reconhece a importância do trabalho silencioso, complexo e indispensável desenvolvido diariamente pelos Assistentes Sociais, profissionais que transformam acolhimento em política pública, escuta em intervenção qualificada e direitos em cidadania concreta.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo respeito, admiração e reconhecimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos idealizadores, organizadores e profissionais homenageadas pela realização desta importante iniciativa, que engrandece o município e fortalece a valorização do Serviço Social.

Que desta Moção seja dada ciência as homenageadas e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Bebedouro.

Que se dê ampla divulgação desta homenagem, especialmente, a imprensa falada e escrita, dispondo no “*sítio*” desta Edilidade destaque ao evento, a fim de brindar o brilhante feito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de maio de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider PSD

“Deus Seja Louvado”

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8Z97451N8U3R6KED>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Z97-451N-8U3R-6KED

